



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/83

Encampar a Faculdade de
Educação, Ciências e Letras
de Iguatu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada nesta data,

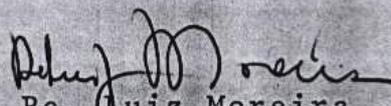
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica encampada a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu.

Art. 2º - Os órgãos competentes da UECE adotarão as providências de estilo contidas no Termo de Encampação apresentado em plenário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 1983.


Pe. Luiz Moreira
REITOR

O Termo de Encampação encontra-se anexo ao processo